



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

Of. nº 113/CMA/RRA.

Apiaí, 26 de Abril de 2024.

Assunto: Solicitação de Disponibilização de Repelente para Alunos

Prezada Senhora Dirigente:

Venho por meio deste solicitar à Diretoria de Ensino de Apiaí, a disponibilização de repelente contra mosquitos para todos os alunos da rede estadual de ensino durante o período letivo.

A medida se faz necessária diante do aumento expressivo de casos de dengue no município, o que coloca em risco a saúde de toda a comunidade escolar. O uso de repelente é uma forma eficaz de prevenir a picada do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da doença.

Ressaltamos que a dengue é uma doença grave que pode levar à morte, especialmente em crianças e idosos. Além disso, a doença causa transtornos e prejuízos econômicos à população, impactando diretamente na qualidade de vida das pessoas.

Acreditamos que a disponibilização de repelente nas escolas é uma medida essencial para proteger a saúde dos alunos e contribuir para a prevenção da dengue no município.

Sugerimos que o repelente seja disponibilizado de forma gratuita aos alunos, podendo ser aplicado na própria escola ou distribuído para que levem para casa.

Contamos com a sua compreensão e colaboração para a implementação dessa importante medida de saúde pública.

Atenciosamente,

RICARDO RUBENS DE ASSIS
(Vereador)

A
Ilma. Sra.
MARIA LUZ
DD. Dirigente Regional de Ensino
APIAÍ - SP